



ORIENTAÇÃO PARA ESCOLHA DA REGRA DE RATEIO

O que são custos?

Gastos com bens ou serviços utilizados para a produção de outros bens ou serviços.

É o consumo dos recursos.

O que é apropriação do custo?

É o reconhecimento do gasto a uma unidade organizacional do PJRJ.

O que são custos diretos?

É todo o custo identificado ou associado diretamente a uma unidade organizacional.

O que são custos indiretos?

É o custo que não pode ser identificado diretamente a uma determinada unidade organizacional, devendo sua apropriação ocorrer por meio da utilização de bases de rateio ou direcionadores de custos. As cotas de distribuição dos custos indiretos devem considerar as características das unidades organizacionais e do objeto contratual a ser disponibilizado: área ocupada, quantidade do objeto, emissão de ordem de serviço, número de servidores, consumo de energia elétrica, etc.



Como avaliar a melhor forma de apropriação?

- Verificar como o objeto contratual será utilizado pelas unidades organizacionais;
- Identificar os usuários diretos. Em caso negativo, verificar em que proporção o objeto do contrato será utilizado pelas unidades organizacionais (métrica para rateio) mais próximo da realidade;
- Verificar a existência de um critério de rateio compatível com o objeto, vide tabela com descritivo das regras de rateio vigentes. Em caso negativo, observar a existência de um controle sistematizado que possa ser utilizado como critério de rateio para apuração de custos mais aderente a realidade. Ex: ordem de serviço, quantidade de equipamentos, etc.

Quando se aplica?

No início do projeto básico ou termo de referência e nas contratações diretas.

Ciclo da Extração de Custos para os contratos:

Aplica-se classificação de despesa e rateio.



Recebe classificação de despesa e rateio.

Em caso de dúvidas?

Solicitar suporte a DGPCF/ Assessoria Técnica para avaliar a melhor forma de apropriação do custo.

Contatos

Equipe DGPCF/ASTEC

Email: dgpcfrac@tjrj.jus.br

Telefones: (21) 3133-7353 / 7352